



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1986 ENT.: 1530 PROC. Nº:	01/04/2014

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 76/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 371, de 01 de abril, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



01. ABR 14 00371

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA
Of. 1572

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-03-2014

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 1921/2014
PROC. 08.06.05

Assunto: Requerimento nº 76/XII/3ª, de 7 de março de 2014 - PSD
Parceria Público Privada - Praia de Mungalde

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta ao requerimento em epígrafe, formulado pelos Senhores deputados do Grupo Parlamentar do PSD, Senhores Pedro Alves, Arménio Santos, Teresa Costa Santos, João Figueiredo e Maria Ester Vargas, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos:

1. Foi solicitado, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da na alínea e) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, a apreciação do Requerimento 76/XII/3.ª, no sentido de clarificar, através da IGF, a legalidade do procedimento de celebração de um novo contrato, sob a forma de comodato, entre o Município de Mungalde e a empresa *Live It Well Events*.
2. Para o efeito e em resposta ao nosso pedido de análise do requerimento a que se faz referência, a IGF refere que a questão será objeto de análise em sede de execução do Plano de Atividades para 2014 da Inspeção-geral de Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

P¹ A Chefe do Gabinete,

Cristina Sofia Dias

C/c: SEF